



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANA LUISA HAUPT LAUX, Brasileira, Divorciada, RG 00943757503 / SSP - RS, CPF 53642406068, filha de SIDIO PAULO LAUX e MARIA HAUPT LAUX, nascida em 13/01/1971, Endereço - RUA CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 39 - JARDIM ALVORADA - ALVORADA.

2 de Julho de 2014, às 16:13:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d9ac6313557490a13daba43c4594444c**